Lei Municipal n.º 1.975/2000

"Concede Homenagem Especial de Honra ao Mérito"

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito à Senhora MARIA HELENA SILVA LENZA, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade frente ao Centro Comunitário São Judas Tadeu.

Art. 2.º - A data para a entrega da referida Homenagem será agendada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de abril de 2000.

Dr. VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Sec. Municipal do Governo e Planejamento